



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

Projeto de Lei Municipal nº 404/2019, Francisco Santos – PI, 15 de Fevereiro de 2019

Ata da sessão de 22.03.2019
da Câmara Municipal de Francisco Santos
Roberto Pereira da Rocha
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a doar parte ideal da Área de Terras da Gleba com 32.80.00 (Trinta e Dois Hectares e Oitenta Ares), na gleba de terras locada sob o nº 177, situada no lugar denominado “Bela Vista”, na Data Jenipapeiro, deste município, com um poço encravado, conforme estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, Luís José de Barros, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por força da presente Lei, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a doar parte ideal da Área de Terras da Gleba com 32.80.00 (Trinta e Dois Hectares e Oitenta Ares), na gleba de terras locada sob o nº 177, situada no lugar denominado “Bela Vista”, na Data Jenipapeiro, deste município, correspondente a 100,00 m², com um poço encravado, com as seguintes confrontações e especificações, conforme levantamento topográfico em anexo:

LOTE 1: Com 100,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Frente Sul” com um terreno público pertencente ao

Município de Francisco Santos - PI, com 10,00 metros; “Frente Leste” com um terreno público pertencente ao Município de Francisco Santos – PI, com 10 metros; “Frente Oeste” com um terreno público pertencente ao Município de Francisco Santos – PI, com 10,00 metros; “Frente Norte” com um terreno público pertencente ao Município de Francisco Santos – PI, com 10,00 metros.

Art. 2º. A presente doação terá como beneficiário/donatário a **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.845.747/0001-27, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 - N, Cabral, Teresina - PI.

Art. 3º. A presente doação tem como destinação específica a utilização e manutenção do referido poço e ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro Cohab e adjacências na parte central da cidade de Francisco Santos - PI.

Art. 4º. A donatária não poderá doar, locar, alienar ou de qualquer forma transferir a terceiros o lote e benefícios recebidos em doação, não podendo ainda dar ao imóvel recebido destinação diversa da presente lei.

Art. 5º. O inadimplemento ou inexecução, parcial ou total, de qualquer termo ou encargo, acarretará na revogação da doação e reversão do lote doado e benefícios encravados ao patrimônio público municipal, nos termos dos artigos 553 e 555, ambos do Código Civil.

Art. 6º. Os termos e os encargos constarão na escritura pública de doação e à margem da matrícula do lote.

Art. 7º. Os custos, despesas e emolumentos decorrentes da doação, tais como escrituração e registro, bem como, tributos decorrentes do negócio jurídico autorizado por essa Lei serão de inteira responsabilidade da donatária.



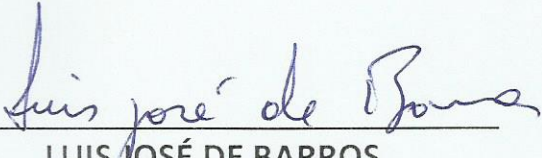


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.



LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

* Ordem do dia da sessão de hoje
Ordem das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

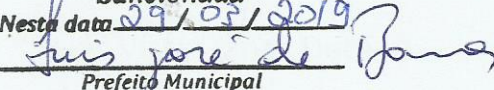

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em: 1ª Votação
Discussão por 05 x 03
Data das Sessões em 22.03/2019


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em: 2ª Votação
Discussão por 04 x 03
Data das Sessões em 29.03/2019


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Sancionada
Nesta data 29/03/2019


Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Amadeu Rodrigues, 110 - Centro
CEP 64645-000 - Fone: (89).3450-1175

...2J...0001-00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Amadeu Rodrigues, Nº 110

CEP 64645-000 = Francisco Santos

Tel. 3450-1175

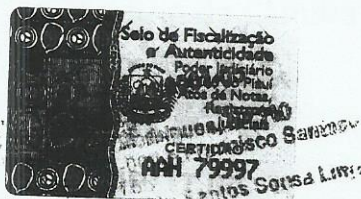
Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima

Rua Amadeu Rodrigues, Nº 110

CERTIDÃO DE IMÓVEL

JUCELHA MARIA DOS SANTOS SOUSA LIMA,
Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Francisco Santos, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo deste Cartório, do mesmo consta que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI**, é legítima possuidora de uma área de terras com o remanescente de 26.80.00 (vinte e seis hectares e oitenta ares), no lugar denominado "Bela Vista", na data Jenipapeiro deste município, locada sob nº 177, adquirido por compra a Raimundo Eufrásio da Silva e sua mulher Joaquina Rodrigues da Silva, **conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07/04/1984, lavrada em Notas deste Cartório, devidamente registrada no Livro 2-A, às fls. 189, sob nº R2189, sem condições.** CERTIFICO MAIS QUE O REFERIDO IMÓVEL CONTINUA TRANSCRITO INTEGRALMENTE EM NOME DO SEU ADQUIRENTE E ENCONTRA-SE LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ONUS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Francisco Santos (PI), 20 de Fevereiro de 2019

Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima
Jucelha Maria dos Santos Sousa Lima
Oficiala Substituta